



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 016/2017/DG - Manaus, 19 de janeiro de 2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a sugestão do Núcleo de Segurança e Transporte - DP 287/2017;

CONSIDERANDO o disposto no **Contrato Administrativo Nº. 17./2012/TRT11/DLC da MA-783/2011**, tendo como objeto a contratação de serviços de condução de veículos da Frota Oficial deste Tribunal, tendo como Contratada a Empresa DIEGO DE S. ANDRADE - ME;

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS**, Servidor Requisitado, Chefe do Núcleo de Segurança, FC-06 (Gestor), **MÁRIO JORGE MIA MORIS**, Servidor Requisitado, (Gestor Substituto), **DANIEL CARLINNI BRASIL BARBOSA**, Servidor Requisitado, Chefe da Seção de Transporte, FC 05, (Fiscal) e **HELDER SILVA DE OLIVEIRA**, Servidor Requisitado (Fiscal Substituto), como disposto nos arts. 66 e 67, §§1º e 2º da Lei 8.666/93, c/c art.31 e demais incisos da IN nº 02/2008, do Contrato Administrativo acima referenciado.

II - REVOGAM-SE todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.


ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região